



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 004/2016**

**Súmula:** Abre crédito suplementar no Orçamento Vigente de 2016.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, APROVOU e eu, Presidente, promulgo a seguinte;

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, para o exercício financeiro de 2016, no projeto orçamentário com a respectiva classificação institucional, conforme discriminado:

**01 – Legislativa:**

0103100122.001000 – AÇÕES A CARGO DO PODER LEGISLATIVO.

|   |                |
|---|----------------|
| 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF)..... | R\$ 80.000,00  |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros(PJ).....  | R\$ 120.000,00 |

Total.....R\$ 200.000,00

**Art.2º** - Constitui recurso para dar cobertura ao crédito suplementar de que trata o Art. 1º, o cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentária:

**01 – Legislativa:**

0103100122.001000 – AÇÕES A CARGO DO PODER LEGISLATIVO.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00

Total.....R\$ 200.000,00

**Art. 3º** - O Poder legislativo fica autorizado a proceder à atualização na rubrica indicada, referente ao crédito suplementar aberto.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 09 de agosto de 2.016.

Marcio Angelo Beraldo  
Presidente

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOÇOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ

FONE/FAX: (41) 392-3103 – 392-1717 – 392-1082 – 292-5629

E-mail: [cmcampolargo@cmcampolargo.com.Br](mailto:cmcampolargo@cmcampolargo.com.Br)

HOME PAGE: [www.cmcampolargo.pr.gov.br](http://www.cmcampolargo.pr.gov.br)